



## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### 3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2021/2022

<b>Fator A (pa - 0,25)</b>	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Curso de ensino universitário na área das Ciências da Comunicação
4	Curso de ensino politécnico na área das Ciências da Comunicação
3	Curso de ensino universitário na área das Ciências Sociais e Humanas ou das Artes
2	Curso de ensino politécnico na área das Ciências Sociais e Humanas ou das Artes
1	Curso em área que não a das Ciências da Comunicação, das Ciências Sociais e Humanas ou das Artes
Observações:	

<b>Fator B (pb - 0,50)</b>
Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

<b>Fator C (pc - 0,25)</b>	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Muito bom (81-100%)*
4	Bom (61-80%)*
3	Suficiente (41-60%)*
2	Insuficiente (21-40%)*
1	Muito insuficiente (0-20%)*



## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Observações:** Classificação atribuída com base na apreciação dos seguintes elementos: Entrevista presencial (avaliação da motivação geral para a investigação e aferição de elementos curriculares fornecidos pelo candidato) (40%); Comunicações e publicações científicas efetuadas pelo candidato (15%); Carta de apresentação com os seguintes elementos: Indicação do Tema de pesquisa (enquadrado nas linhas de investigação do curso), Fundamentação, e Motivação Pessoal (30%); Experiência em investigação (incluindo prática e frequência de cursos de pós-graduação) (10%); Experiência docente em ensino superior (5%). Apenas candidatos com classificação igual ou superior a “Suficiente” serão admitidos no ciclo de estudos, por ordem decrescente de classificação, até ao limite de vagas fixadas.

**Fórmula de cálculo aplicada:**

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula:  $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$